



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 2061 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Crédito Aberto:

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.04	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO – Três Rios		
Atividade:	2.008	AÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE		
Recurso	01.310	3.3.93.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Atividade:	2.009	AÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO		
Recurso	01.220	3.3.93.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00
Atividade:	2.011	AÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA		
Recurso	01.110	3.3.93.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Órgão:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
Unidade Executora:	03.01	SETOR DE FINANÇAS		
Atividade:	2.013	MANUTENÇÃO DE GESTÕES FAZENDÁRIAS E FINANÇAS		
Recurso	01.110	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	7.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	5.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2.014	MANUTENÇÃO DO SETOR – ENSINO FUNDAMENTAL		
Recurso	01.220	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
Atividade:	2.015	TRANSPORTE DE ALUNOS – ENS. FUNDAMENTAL -Rec. Tesouro		
Recurso	01.220	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
Atividade:	2.016	TRANSPORTE DE ALUNOS – ENS. FUNDAMENTAL -Rec. União		
Recurso	05.282	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.02	SETOR DO FUNDEB		
Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DO SETOR - E. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
Recurso	02.262	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	30.000,00
Recurso	02.262	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

2

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:		04.04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Atividade:		2.024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	150.000,00
Recurso	05.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	150.000,00

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:		04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	
Atividade:		2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DEST. AO ENSINO MÉDIO	
Recurso	01.230	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
Recurso	02.230	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00
Recurso	01.230	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão:		05	SERVIÇOS DE SAÚDE	
Unidade Executora:		05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade:		2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DEST. AO SETOR DE SAÚDE	
Recurso	01.310	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	28.000,00

Órgão:		06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora:		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade:		2.033	MANUTENÇÃO DO SETOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Recurso	01.510	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	26.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.39.00	Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Órgão:		07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade Executora:		07.01	S.E.R.M e OFICINAS	
Atividade:		2.038	MANUTENÇÃO DO SETOR – S.E.R.M	
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00

Órgão:		08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade Executora:		08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade:		2.039	MANUTENÇÃO DO SETOR – SERVIÇOS URBANOS	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	6.000,00

Órgão:		09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora:		09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL		
Atividade:		2.041	MANUTENÇÃO DO SETOR – INCENTIVO A PROD. RURAL		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00

Órgão:		10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:		10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Atividade:		2.043	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESP. E RECREAÇÃO	
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00

Valor Total dos Créditos Abertos.....R\$ 1.992.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

3

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 23 de setembro de 2022

CARLOS ALBERTO DE
SOUZA:29168317972

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO DE SOUZA:29168317972
Dados: 2022.09.23 14:46:18 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal